



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO Nº 004/2015

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Careaçu

Os Vereadores que esta subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, explicações e documentos acerca dos seguintes fatos:

1. Copia de todos os documentos relativos a serviços prestados pela Empresa TRATOR VALE, contendo horas e locais trabalhados no ano de 2014, bem como a relação de pagamentos efetuados pelo Município, sendo que de acordo com os balancetes foi gasto um valor de R\$ 144.366,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais);
2. Copia de todos os documentos relativos a aquisição de peças da Empresa TRATOR VALE, bem como a relação de pagamentos no ano de 2014;
3. Situação jurídica do operador da retro-escavadeira do Município Sr. Fabiano.

Apresentamos tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,
Pedem e Esperam Deferimento

Careaçu/MG, 22 de abril de 2015.

Sidney Souza Silya (Coquinho)
Vereador

Júlio César Máximo
Vereador

José Ibraim Pereira
Vereador

Mauricio Ribeiro de Paiva
Vereador

Exmo. Sr.
Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG